

1 ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 16/04/2018, na sala de reuniões do Conselho de Alimentação
2 Escolar do Distrito Federal - CAE/DF, sob a presidência do Sr. Daniel Pereira da Silva, representante da
3 Coordenação de Monitoramento e Avaliação - Comav-FNDE. Presentes representantes da equipe de
4 Monitoramento e Controle Social do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, e
5 Conselheiros do Conselho de Alimentação Escolar do Distrito Federal. **A reunião teve início às 14:45**
6 **com a exposição dos objetivos da reunião.** O Sr. Daniel, Coordenador da Equipe de Monitoramento do
7 FNDE – COMAV, apresenta a Sra. Márcia, também da equipe de Monitoramento do FNDE e o Sr. Jader,
8 Coordenador Substituto da Coordenação de Educação e Controle Social – COECS. **Informa que o**
9 **FNDE fará um trabalho de monitoramento da execução do Programa Nacional de Alimentação**
10 **Escolar no Distrito Federal**, contemplando reuniões com a Entidade Executora, controle social, a área
11 técnica, análise de documentos e visitas “*in loco*” nas escolas e no depósito de alimentos central. Assim, o
12 propósito da reunião com o CAE é aplicar um questionário para coletar informações básicas a respeito
13 das ações do Conselho e conhecer as dificuldades, achados e avanços da atual composição. **Em relação à**
14 **composição**, informou que após verificação do espelho do Conselho no Sistema CACS Virtual
15 identificou que é o CAE/DF possui 7 membros titulares e 7 membros suplentes. Em conformidade com a
16 legislação, caso a Entidade Executora atenda a partir de 100 (cem) escolas fundamentais, a composição
17 do CAE pode ter até o triplo dos membros. Adiantou que um dos apontamentos do relatório será a
18 ampliação da composição do CAE/DF. **Informou também que não é comum os discentes ocuparem a**
19 **presidência dos Conselhos.** Na maioria dos CAE’s os discentes estão sub representados e, curiosamente,
20 no CAE/DF representante dos alunos ocupa a presidência do Conselho. **Em relação à situação do CAE**
21 **no Sistema CAE Virtual**, observou que o Conselho encontrava-se na situação de DILIGENCIADO, mas
22 que em conversa com a assessora especial do Conselho, a Sra. Aparecida, as cartas renúncia já haviam
23 sido enviadas e já foram inseridas no processo físico. Acredita que o CAE/DF daqui a poucos dias voltará
24 a situação de REGULAR. **Em relação ao trabalho de Monitoramento**, um dos critérios para escolha do
25 Distrito Federal foi o volume de denúncias que o FNDE recebeu em 2017. O Sr. Daniel passa a palavra
26 para o Conselho. O Sr. André (Vice-Presidente), comenta os assuntos que foram apontados pela
27 Responsável Técnica na reunião geral inicial que aconteceu no período da manhã. **A) Em relação aos**
28 **testes de aceitabilidade**, afirma que os testes foram realizados sem a participação do Conselho e,
29 discordando da fala da RT do Programa, a solicitação de participação do CAE se deu no dia 06 (seis) de
30 fevereiro, e os testes aconteceram no dia 21 (vinte e um) de março. Afirma ainda que não considera os
31 testes realizados porque a Entidade não seguiu a Cartilha do FNDE. Ressaltou que a metodologia
32 utilizada pela área técnica não foi clara. **B) Em relação às fichas técnicas das preparações**, informou
33 que o CAE solicitou por diversas vezes a apresentação das fichas e a devolutiva sempre era a de que a
34 equipe técnica estava revisando o instrumento. No entanto, a Responsável Técnica informou na reunião
35 da manhã que apresentará os documentos ao FNDE. O Sr. André afirma que as fichas deveriam estar nas
36 escolas, mas que em nenhuma das escolas visitadas foram encontradas fichas técnicas das preparações. **C)**
37 **Em relação a oferta da alimentação escolar**, o Sr. André afirma que a oferta de no mínimo 3 porções de
38 frutas e hortaliças não está sendo cumprida. Os cardápios, na grande maioria das visitas, não estavam
39 expostos. O Conselho com frequência encontra afixado nas escolas o cardápio do dia adaptado pela
40 unidade escolar de acordo com o que a escola tem no depósito. Afirma existir falha na gestão e no
41 processo de acompanhamento e monitoramento do Programa por parte da Secretaria de Educação.





42 Informa que em nenhum momento a Secretaria, por meio do setor de fiscalização da alimentação escolar,
43 procurou o Conselho para saber como estava a realidade nas escolas vista pelo CAE. Afirma que essa
44 prática não é uma obrigação, mas se existe duas vertentes que trabalham em conjunto para fiscalizar
45 determinado Programa, entende que é importante o diálogo entre as partes, a conjugação de esforços para
46 minimizar os problemas. No entanto, vê a situação como uma prática protecionista do próprio serviço.
47 Cita como exemplo dessa prática a resposta dada pela área técnica ao Parecer Técnico feito pelo Conselho
48 em análise a dois editais de compra de alimentos. No Parecer o Conselho solicita a revisão do
49 planejamento para a alimentação escolar de 2018 tendo em vista a quantidade de itens processados e ultra
50 processados constantes no edital. Em resposta a Responsável Técnica afirmou que o Conselho não tem
51 competência para analisar os itens a serem adquiridos pela SEEDF que compõem os cardápios da
52 alimentação escolar. O Sr. André relatou a ocasião onde a Responsável Técnica informou que os dados
53 solicitados pelo Conselho já haviam sido respondidos, e que o Conselho deveria compilar as informações.
54 No entendimento do Conselheiro André existem dados que se renovam a cada período e que o Conselho
55 tem a prerrogativa de questionar a Entidade Executora quantas vezes forem necessárias. **O Sr. André**
56 **informou que o Conselho solicitou a desvinculação da estrutura de recursos humanos do CAE/DF**
57 **da estrutura de recursos humanos do CACS/FUNDEB.** Informou que atualmente a secretaria
58 executiva do CAE, composta por uma secretária executiva, uma assessora e uma servidora, é a mesma do
59 CACS, prestando assessoria administrativa e técnica aos dois Conselhos. Informou que as demandas dos
60 dois Conselhos aumentaram consideravelmente no último ano e que a tendência é que continue crescendo
61 cada dia mais. Em 2017 o Plano de Ação previu visitas em 12 escolas e o Conselho ao final do ano
62 conseguiu fiscalizar 59 escolas. O Plano de Ação de 2018 prevê a inspeção em 100 escolas. **Em relação**
63 **ao SIGECON.** O Conselheiro André observou que todas as perguntas do SIGECON são objetivas com
64 opções de respostas “sim” e “não”, e que em alguns pontos a resposta correta seria “parcial”. O sistema
65 não tem nenhum campo para observações. O Sr. Jader (COECS/FNDE) informou que o questionário vem
66 passando por atualizações. Esclarece que o PNAE é uma resolução única para atender o país inteiro, e o
67 SIGECON um questionário único para ser aplicado para todas as realidades do Brasil. O Conselheiro
68 André informou que o CAE sentiu a necessidade de elaborar um relatório de acompanhamento da gestão
69 do exercício de 2017 para melhor subsidiar o parecer do Conselho. O Sr. Daniel informou que em 2018 o
70 FNDE está desenvolvendo um sistema de monitoramento e avaliação do PNAE. Os sistemas existentes
71 vão continuar mas deverão auxiliar a análise financeira do PNAE. O acompanhamento técnico deverá
72 migrar para o novo sistema, que conterà inclusive uma lista de alimentos considerados restritos e
73 proibidos. A Conselheira Maria Cristina informa que o novo sistema contribuirá com o trabalho do
74 Conselho, uma vez que na lista dos alimentos fornecidos pela Secretaria de Educação em 2017, de 25
75 (vinte e cinco) itens não perecíveis, 15 (quinze) eram processados ou ultraprocessados. Segundo o
76 Gerente da Prestação de Contas da Secretaria de Educação, a área técnica considera alimentos restritos
77 apenas os enlatados. A Conselheira acrescenta que os cardápios tem muito biscoito, refrescos
78 concentrados, composto lácteo café com leite. O Sr. Daniel informou que um grupo de trabalho no FNDE
79 finalizou um levantamento dos alimentos restritos e proibidos no PNAE. Um dos desdobramentos desse
80 estudo será o novo sistema que será disponibilizado preferencialmente aos nutricionistas mas também
81 para os Conselheiros, onde mesmo a pessoa leiga poderá avaliar os cardápios, se satisfaz as
82 recomendações, se é balanceado ou não, quais grupos alimentares estão sendo priorizados. O sistema

JTA
W.P. [assinatura]
[assinatura]
[assinatura]

83 deverá ser disponibilizado nos próximos meses. **Em relação a análise das amostras das licitações.** No
84 manual fala que a equipe de análise sensorial dos processos licitatórios deve ser composta por no mínimo
85 10 (dez) e no máximo 15 (quinze) pessoas, dentre elas membros do CAE, nutricionistas da alimentação
86 escolar, merendeiras e pessoas maiores de 21 (vinte e um) anos que participam da alimentação escolar nas
87 escolas, devendo todos assinar o relatório de análise sensorial. No entanto, as análises estão sendo feitas
88 por 4 (quatro) ou 5 (cinco) pessoas, não estando presentes as merendeiras e as pessoas maiores de 21
89 (vinte e um) anos que participam da alimentação escolar nas escolas. Vejo que isso também é uma falha
90 grave. **Escolha dos alimentos para a alimentação escolar.** A Conselheira Maria Cristina informa que a
91 justificativa da Secretaria de Educação para a compra dos alimentos industrializados é a falta de estrutura
92 das escolas e informou que quando visita as escolas observa que muitas delas não tem nem refeitório e
93 que existe escola onde os alunos é que levam o caldeirão para as salas de aula. Informou que o CAE
94 solicitou uma reunião com a engenharia da Secretaria de Educação para entender porque as escolas de
95 hoje são construídas nos mesmos moldes das escolas de 40 (quarenta) anos atrás. Informa que não tem
96 como pregar a alimentação saudável se muitos alunos comem pelo meio da sala, em pé. Existem cozinhas
97 que muitas vezes não comporta nem uma geladeira, um freezer. O Sr. Daniel afirma que historicamente a
98 unidade de alimentação e nutrição foi marginalizada. Informou que por meio do PDDE o gestor escolar
99 tem a autonomia para destinar recursos para aquisição de utensílios e equipamentos da cozinha e do
100 depósito e que o DF também conta com recursos próprios para pequenos reparos. Informou que a
101 presença do feijão enlatado faz parte do rol de denúncias recebidas pelo FNDE em 2017. Acrescentou que
102 o DF é uma Entidade privilegiada porque conta com o Fundo Constitucional e, em relação a outros
103 Estados e Municípios, a relação entre proporção da população e orçamento e recursos financeiros é um
104 dos melhores orçamentos do país. O DF além do Fundo Constitucional conta também com o PNAE e com
105 a Cota Parte Estadual do Salário Educação, que pode ser aplicado de maneira supletiva na alimentação
106 escolar, além de recursos próprios. O FNDE ainda não conseguiu entender porque até hoje o GDF não
107 aporta recursos próprios suficientes. Acrescentou que o PNAE tem característica supletiva e
108 complementar mas se tornou o principal repasse para aquisição de alimentos. O Conselheiro André
109 apresentou registro fotográfico de uma escola integral sem refeitório. A Conselheira Eliane
110 (Suplente/Poder Executivo) registrou que a alimentação escolar realizada em sala de aula também tem
111 aspectos positivos, como a segurança dos alunos e a possibilidade do trabalho pedagógico que pode ser
112 realizado pelo professor a respeito de alimentação. Entende ser mais positivo a refeição ser feita dentro da
113 sala de aula do que no refeitório. O Sr. Daniel esclarece que o FNDE tem uma visão nacional e que a
114 alimentação escolar realizada no refeitório é uma oportunidade para se trabalhar pedagogicamente o
115 comportamento dos alunos, o zelo com o patrimônio público. Entende que servir alimentação escolar na
116 sala de aula deve ser considerada uma opção somente quando a escola não dispor de espaço para a
117 construção do refeitório. O Sr. Jader (COECS/FNDE) esclarece que em relação à estrutura física das
118 escolas, a exemplo das creches que são financiadas pelo FNDE, existe um modelo de planta com o
119 dimensionamento das cozinhas e depósitos. Além das creches o FNDE propõe modelos de plantas com
120 cozinha, refeitório e depósito. Esclarece que existe a Resolução do PNAE e que ela é um mundo ideal em
121 termos de alimentação escolar do país inteiro, e existe a realidade. Reforça que não se pode desconsiderar
122 a Resolução, o mundo ideal, porque o dirigente pode se sentir à vontade para não se empenhar nas
123 questões estruturais. As visitas do FNDE nas escolas darão um diagnóstico em relação às

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

272

273

274

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

306

307

308

309

310

311

312

313

314

315

316

317

318

319

320

321

322

323

324

325

326

327

328

329

330

331

332

333

334

335

336

337

338

339

340

341

342

343

344

345

346

347

348

349

350

351

352

353

354

355

356

357

358

359

360

361

362

363

364

365

366

367

368

369

370

371

372

373

374

375

376

377

378

379

380

381

382

383

384

385

386

387

388

389

390

391

392

393

394

395

396

397

398

399

400

401

402

403

404

405

406

407

408

409

410

411

412

413

414

415

416

417

418

419

420

421

422

423

424

425

426

427

428

429

430

431

432

433

434

435

436

437

438

439

440

441

442

443

444

445

446

447

448

449

450

451

452

453

454

455

456

457

458

459

460

461

462

463

464

465

466

467

468

469

470

471

472

473

474

475

476

477

478

479

480

481

482

483

484

485

486

487

488

489

490

491

492

493

494

495

496

497

498

499

500

501

502

503

504

505

506

507

508

509

510

511

512

513

514

515

516

517

518

519

520

521

522

523

524

525

526

527

528

529

530

531

532

533

534

535

536

537

538

539

540

541

542

543

544

545

546

547

548

549

550

551

552

553

554

555

556

557

558

559

560

561

562

563

564

565

566

567

568

569

570

571

572

573

574

575

576

577

578

579

580

581

582

583

584

585

586

587

588

589

590

591

592

593

594

595

596

597

598

599

600

601

602

603

604

605

606

607

608

609

610

611

612

613

614

615

616

617

618

619

620

621

622

623

624

625

626

627

628

629

630

631

632

633

634

635

636

637

638

639

640

641

642

643

644

645

646

647

648

649

650

651

652

653

654

655

656

657

658

659

660

661

662

663

664

665

666

667

668

669

670

671

672

673

674

675

676

677

678

679

680

681

682

683

684

685

686

687

688

689

690

691

692

693

694

695

696

697

698

699

700

701

702

703

704

705

706

707

708

709

710

711

712

713

714

715

716

717

718

719

720

721

722

723

724

725

726

727

728

729

730

731

732

733

734

735

736

737

738

739

740

741

742

743

744

745

746

747

748

749

750

751

752

753

754

755

756

757

758

759

760

761

762

763

764

765

766

767

768

769

770

771

772

773

774

775

776

777

778

779

780

781

782

783

784

785

786

787

788

789

790

791

792

793

794

795

796

797

798

799

800

801

802

803

804

805

806

807

808

809

810

811

812

813

814

815

816

817

818

819

820

821

822

823

824

825

826

827

828

829

830

831

832

833

834

835

836

837

838

839

840

841

842

843

844

845

846

847

848

849

850

851

852

853

854

855

856

857

858

859

860

861

862

863

864

865

866

867

868

869

870

871

872

873

874

875

876

877

878

879

880

881

882

883

884

885

886

887

888

889

890

891

892

893

894

895

896

897

898

899

900

901

902

903

904

905

906

907

908

909

910

911

912

913

914

915

916

917

918

919

920

921

922

923

924

925

926

927

928

929

930

931

932

933

934

935

936

937

938

939

940

941

942

943

944

945

946

947

948

949

950

951

952

953

954

955

956

957

958

959

960

961

962

963

964

965

966

967

968

969

970

971

972

973

974

975

976

977

978

979

980

981

982

983

984

985

986

987

988

989

990

991

992

993

994

995

996

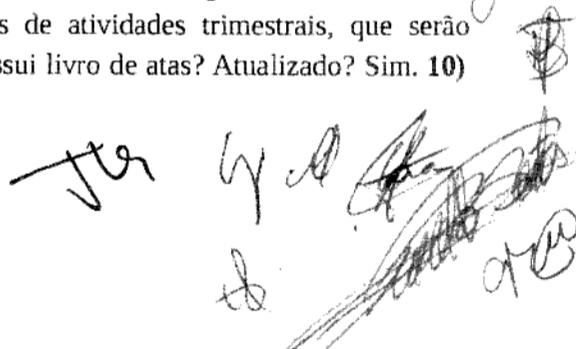
997

998

999

1000

124 questões estruturais e outras. **Finalizada a palavra, o Sr. Jader (COECS-FNDE), iniciou a aplicação**
125 **do questionário. 1)** A Eex possui lei de criação do Conselho? Sim. **2)** A eleição dos Conselheiros ocorreu
126 conforme a legislação vigente, por meio de assembléia? O Conselheiro André informou que os membros
127 são indicados pelas entidades. **3)** O CAE tem conhecimento do valor total dos recursos repassados pelo
128 FNDE? Como vocês acessam a informação? Ao longo do ano o Conselho solicita informações à Entidade
129 Executora sobre o orçamento destinado pelo FNDE e GDF para aquisição de alimentos e se são
130 suficientes ou não. Ao final do ano o Conselho tem acesso ao SIGPC. O Sr. Jader informou que essa
131 consulta pode ser feita no site do FNDE e o Sr. Daniel informou que o SIGGO é uma ferramenta
132 interessante para o Conselho consultar. A Conselheira Ygraine afirmou que os valores de repasse o CAE
133 fica sabendo e que a dificuldade de informação é sobre a execução. O Sr. Daniel informou ainda que o
134 Conselho tem um papel estratégico junto à Câmara Legislativa no sentido de sensibilizar os deputados
135 quanto a importância de se ter o orçamento garantido para a aquisição de alimentos, e trabalhar junto à
136 Secretaria de Fazenda e Secretaria de Planejamento para garantir o aporte orçamentário. A Conselheira
137 Ygraine afirma que o ponto inicial para a discussão é o que se quer ofertar, o que se almeja de melhoria
138 no cardápio da alimentação escolar e essa discussão não é feita. Informou que quando se tenta discutir
139 isso junto a RT do PNAE a resposta é que o CAE não tem essa atribuição. O Sr. Daniel citou a reunião do
140 FNDE com a Entidade Executora, gestores da SEEDF, RT do PNAE e presidência do CAE, onde foi dito
141 pela RT do PNAE que o que o GDF e FNDE repassam é suficiente para garantir as necessidades
142 alimentares dos alunos. A Conselheira Ygraine acrescenta que o CAE não é gestor do Programa e que o
143 Conselho não tem condições de dimensionar todas as necessidades. Acredita que primeiro é preciso
144 pensar no cardápio ideal e que a EEx conta com aproximadamente 70 nutricionistas. Acredita que devia-
145 se criar um grande debate a respeito do que é o cenário ideal dentro da legislação, expor a situação atual e
146 enumerar onde se quer chegar. Somente a partir daí o CAE teria condições de ir à Câmara e outras
147 Secretarias sensibilizá-los quanto ao orçamento para a alimentação escolar. O Sr. Daniel informa que em
148 2017 a Promotoria de Educação do MPDFT fez um levantamento sobre a execução financeira da
149 alimentação escolar. Pelos dados que o MPDFT teve acesso pelo SIGGO o maior aporte de recursos
150 próprios do GDF não passou de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Essa informação está sendo melhor
151 averiguada no núcleo orçamentário do MPDFT para saber que tipo de dados o órgão teve acesso. **4)** O
152 CAE tem conhecimento se a EEx participa do Programa com contrapartida? Temos conhecimento da
153 contrapartida, mas não conhecemos o valor exato executado. **5)** O CAE tem regimento interno? Sim. Está
154 de acordo com a legislação atual? Sim **6)** O CAE tem Plano de Ação? Sim. O CAE consegue cumprir o
155 Plano de Ação? O Conselheiro André informa que até o momento sim e que o cumprimento do Plano
156 depende do apoio da EEx. **7)** Em relação a estrutura para funcionamento, o CAE tem local apropriado
157 com condições adequadas para as reuniões, equipamentos de informática, transporte para deslocamento,
158 disponibilidade de recursos humanos e financeiros? O recursos humanos é compartilhado com o CACS e
159 são sobrecarregadas porque não estão à disposição de forma exclusiva para o CAE. O CAE tem local
160 apropriado para as reuniões, equipamentos de informática e deslocamento para os Conselheiros. **8)** Qual
161 encaminhamento será dado para o relatório de acompanhamento da gestão do PNAE/2017? O relatório
162 será encaminhado para a SEEDF, FNDE, CGU, CGDF, TCU, TCDF e Câmara Legislativa. O Conselho
163 inseriu no Plano de Ação de 2018 a elaboração de relatórios de atividades trimestrais, que serão
164 encaminhados à EEx, FNDE e órgãos de controle. **9)** O CAE possui livro de atas? Atualizado? Sim. **10)**

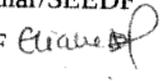
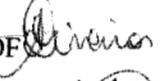
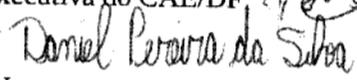


165 São apresentados os cardápios planejados para a alimentação escolar? A Conselheira Ygraine informou
166 que os cardápios são enviados por solicitação do CAE. Até então a EEx não tem isso como rotina. A cada
167 distribuição o CAE solicita e os cardápios. Sr. Daniel informou que pela Resolução o CAE pode ser
168 consultado para a composição dos cardápios. A prerrogativa é da RT, mas ela pode abrir a discussão para
169 o CAE, por conhecimento de ponta, e o Conselho pode contribuir. A Conselheira Ygraine informou que o
170 CAE solicitou a participação não na elaboração dos cardápios, mas para participar da especificação dos
171 produtos que estavam sendo adquiridos. O Sr. Jader informou que o CAE pode discordar do cardápio. O
172 presidente do CAE lembrou o parecer técnico elaborado pelo CAE em relação aos itens constantes em
173 dois editais de licitação em que a área técnica informou que o CAE não possui competência técnica para
174 avaliar os alimentos. Informou que o processo foi encaminhado para a Assessoria Jurídica da SEEDF. **11)**
175 O CAE acompanha o processo de licitação? A Conselheira Ygraine informou que o CAE participa só do
176 momento de aprovação da amostra, portanto não participa. O Conselheiro André informa que o CAE fez
177 uma solicitação para participar de todo o processo de aquisição de alimentos. **12)** O CAE acompanha o
178 processo da AF? Igual o anterior. A Secretária Executiva informa que o lançamento dos editais são
179 acompanhados pela secretaria executiva por meio do site compras.net. Em 2017 o Conselho solicitou
180 todos os termos de referência dos editais que estavam sendo elaborados. O acompanhamento sempre parte
181 de solicitações do Conselho e nunca por iniciativa da Entidade Executora, a exceção da etapa de análise
182 das amostras. O Conselheiro André acrescenta que os convites para participação da etapa da análise das
183 amostras chegam ao Conselho via e-mail dias antes da data das análises. **13)** Sobre o termo de
184 compromisso que envolve a qualidade dos gêneros alimentícios. O Conselheiro André não tinha
185 conhecimento sobre o termo de compromisso. Questionado pelo Sr. Daniel se o CAE tem conhecimento
186 da participação da Vigilância Sanitária nas visitas às escolas e no depósito central o Conselheiro André
187 informou que a Vigilância participou em 2017 de duas visitas em conjunto com o CAE, solicitadas pelo
188 Conselho mas o foco foi a questão das cantinas comerciais. A Vigilância participa também da análise das
189 amostras dos gêneros e quando solicitado pela SEEDF as amostras são enviadas para análise no LACEN.
190 O Presidente Thiago informa que em 2016 o CAE montou uma agenda de visitas conjunta com a
191 Vigilância, mas muitas vezes os auditores não conseguiam acompanhar o CAE nas visitas, por falta de
192 pessoal e das demandas de trabalho do próprio órgão. Em 2017 o Conselho decidiu que a Vigilância seria
193 acionada em situações críticas e assim vem sendo feito em 2018. O Conselheiro André pergunta se no
194 termo de compromisso estão definidas de maneira clara e objetiva as ações de cada órgão no controle da
195 qualidade. O Sr. Daniel informou que não. No termo o gestor faz um compromisso para garantir a
196 qualidade da alimentação escolar mas os meios não são definidos. O Conselheiro ratificou que hoje a
197 Vigilância atua na análise das amostras e que não tem conhecimento da presença do órgão no depósito de
198 alimentos constatando o recebimento dos produtos que foram aprovados nas licitações, por exemplo.
199 Informa que em 2018 o Conselho solicitou uma visita em conjunto com a Vigilância Sanitária em duas
200 ocasiões. **14) Quantas visitas foram realizadas em 2017?** Foram feitas 59 fiscalizações, entre escolas,
201 depósito de alimentos central, empresa transportadora e conveniadas. O Conselheiro André afirma estar
202 confiante para o cumprimento do Plano de Ação de 2018 porque a EEx tem dado o suporte para as visitas
203 acontecerem. A Conselheira Maria Cristina ressalta que o número de Conselheiros não é proporcional ao
204 número de escolas. **15)** A EEx apresenta todos os documentos e informações referentes a execução do
205 PNAE em todas as etapas: chamada pública, editais, extratos bancários, notas fiscais, cardápios e demais

JLr Ygraine
e
[assinaturas]



206 documentos necessários ao desempenho das atividades do CAE? Parcialmente. 16) O CAE se reúne com
207 qual periodicidade? Mensalmente. 17) São realizadas reuniões extraordinárias? Sim. 18) As reuniões são
208 registradas em ata? Sim. 19) O CAE passa por processo de capacitação? Sim. 20) O CAE comunica ao
209 FNDE, Tribunal de Contas as irregularidades identificadas? Finalizada a aplicação do questionário e
210 ninguém mais querendo fazer uso da palavra o Sr. Daniel finalizou a reunião agradecendo a presença de
211 todos. Eu, Gabriela Sotério Alves da Costa, Secretária Executiva do CAE/DF e do CACS/Fundeb redijo
212 esta ata que será assinada por mim e pelos presentes.

- 213 /
- 214 Thiago Ferreira Dias – Titular/Presidente/UMESB 
- 215 André Luiz de Souza Santos – Titular/Vice-Presidente/CONSEA 
- 216 Marcella Carolina Soares Lamounier – Titular/SEEDF
- 217 Eliane Barbosa da Silva – Suplente/SEEDF 
- 218 Ygraine Hartmann – Titular/CRN-1 
- 219 Maria Cristina Guedes de Souza – Suplente/CRN-1 
- 220 Lucelita Santos Reis – Suplente/ASPA 
- 221 Aparecida Neto de Oliveira – Assessora Especial do CAE/DF 
- 222 Gabriela S. Alves da Costa – Secretária Executiva do CAE/DF 
- 223 Daniel Pereira da Silva – FNDE-COMAV 
- 224 Marcia Cristina S. Silva – FNDE-COMAV
- 225 Sebastião Jader Leite Souza – FNDE-COECS 